



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /07, DE 28 DE MAIO DE 2007

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Tianguaense, a **JOSE MAURICIO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará
No uso de suas atribuições legais e de acordo com o Atr. 60 V – LOM
e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de
Tianguá.

Decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense a **JOSE MAURICIO DA SILVA**, por relevantes serviços prestados a nosso município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 28 DE MAIO DE 2008.

CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS BEVILÁQUA
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº
DATA: 28 / 05 / 07
HORAS: 10:10
Shirley dos Santos
Shirley dos Santos Marcondes
Responsável

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 04 / 06 / 07 COM
10 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO
DO DIA 28 / 05 / 07